Processo nº 00616/2022

Parecer nº 195/2022 CEC/RS

O projeto "Biblioteca da Academia Riograndense de Letras", em grau de recurso, é acolhido, sendo recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto em epígrafe propõe a continuidade do projeto Biblioteca Academia Riograndense de Letras com o objetivo de incentivar a leitura entre os estudantes das escolas públicas do Estado. A iniciativa já está em seu terceiro ano. Em 2022, o livro a ser distribuído será o Caligrafia do Espanto, contos do acadêmico Rafael Bán Jacobsen. Além disso, o livro também estará disponível nas bibliotecas públicas municipais das 497 cidades do Rio Grande do Sul cobrindo, desta forma todo o território gaúcho. O projeto habilitado em 13/12/2021 teve o seguinte histórico:

16/12/2021 – em votação CEC

18/01/22 – em votação CEC

7/03/22 – Não recomendado CEC

28/03 – Publicado Não recomendado

06/05 – Encaminhado ao CEC - Recurso

Retornando a este Conselho Estadual de Cultura, em grau de recurso, tendo em vista não ter sido aprovado em reunião plenária deste Conselho.

Pró-cultura RS

É o relatório.

2. A seguir análise do recurso impetrado pela proponente do projeto Lucia Argollo Gomes, CEPC 8082.

1. Conselheiro Relator escreveu

O projeto tem como mérito principal o objetivo de incentivar a leitura em bibliotecas públicas gaúchas, municipais e escolares, através da distribuição de livros dos seus acadêmicos, e orientação aos professores e alunos de como utilizá-los em sala de aula, ampliando o acesso a obras literárias e formando novos leitores. Infelizmente, mesmo com um objetivo geral tão meritório, o projeto apresenta equívocos e incongruências. Primeiramente há um grande equívoco em um dos seus objetivos específicos ao afirmar que irá "Doar 4 mil exemplares do livro "Caligrafia do espanto", de Rafael Bán Jacobsen, para bibliotecas públicas gaúchas", mas estes dados não se confirmam no Plano de distribuição apresentado pois este coloca que "Os 4.000 exemplares serão distribuídos da seguinte forma: a) O Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares, da Secretaria Estadual de Educação, distribuirá 2.600 exemplares para as 2.550 bibliotecas das escolas púbicas do Estado (um livro para

cada escola); b) A Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre distribuirá 200 exemplares para as bibliotecas das 97 escolas municipais da capital (dois livros para cada escola); c) A FAMURS (Federação dos Municípios do RS) distribuirá 500 exemplares para as bibliotecas públicas dos 497 municípios gaúchos (um livro para cada biblioteca). d) A Academia Rio-Grandense de Letras distribuirá 700 exemplares para o patrocinador, imprensa, biblioteca central de cada Estado, acadêmicos e demais academias do gênero do Brasil." Assim o próprio proponente confirma que somente 3300 exemplares serão distribuídos a rede escolar equivalendo aproximadamente a 80% do total do livro impresso e não a sua integralidade como afirma em seus objetivos.

Resposta da Proponente

O projeto afirma que vai "doar 4 mil exemplares do livro 'Caligrafia do espanto, de Rafael Bán Jacobsen, para bibliotecas públicas gaúchas". No entanto, em nenhum momento o projeto diz que os 4.000 livros serão distribuídos na "sua integralidade" à rede escolar, como se refere o relator. Dos 4.000 livros, 3.300 serão distribuídos à rede escolar e os demais a outras bibliotecas, exatamente como está no projeto. Mesmo assim, entendemos que um simples jogo de palavras não deve prejudicar um projeto que disponibilizará um livro de alta qualidade literária a um milhão de estudantes gaúchos, isso apenas na rede escolar estadual.

Avaliação da Resposta

Considerada justificada, tendo em vista que o projeto Biblioteca Academia Rio-Grandense de Letras beneficiará, só na rede escolar estadual, mais de um milhão de estudantes. O projeto está em seu terceiro ano. Em 2020, foram distribuídos os livros "Cartas do Everest" e "Travessia da Amazônia", do acadêmico Airton Ortiz (patrono da Feira do Livro de Porto Alegre e ex-presidente do CEC), com o patrocínio da Lei Rouanet. Em 2021, também em projeto aprovado pela Lei Rouanet, já em fase de execução (os livros deverão ser entregues em breve), serão distribuídos os livros "Atenas", do acadêmico Airton Ortiz, "O último voo", do acadêmico Waldomiro Manfroi (ex-reitor da UFRGS), e "O dia em que o major Alarico virou estátua", do acadêmico Luíz Coronel (patrono da Feira do Livro de Porto Alegre e ex-conselheiro de Estado da Cultura). Este ano, o livro "Caligrafia do espanto", do acadêmico Rafael Bán Jacobsen (atual presidente da Academia de Letras), será o sétimo volume da coleção. Ao total, serão 25 títulos que, ao longo de 10 anos, distribuirão 100 mil livros às bibliotecas públicas do Rio Grande do Sul. A Biblioteca Academia Rio-Grandense de Letras tem como curadores os acadêmicos José Édil de Lima Alves (Doutor em literatura e ex-presidente do CEC) e Élvio Vargas (poeta e ex-conselheiro de Estado da Cultura).

2. Conselheiro Relator escreveu:

Outro aspecto frágil e inconsistente é o valor do livro, ao entender que o preço de mercado está acima da média dos títulos da editora para autor nacional de ficção, ao constatarmos que no site da editora a média do valor de comércio de exemplar de livro de autor nacional é abaixo do valor apontado no projeto, que se contrapõe uma afirmação do proponente "que no catálogo da editora, para comparação, não existe nenhum livro com preço inferior a esse".

Resposta da Proponente:

Quanto ao valor do livro constante no site da Editora Dublinense, a que se refere o relator, informamos o seguinte: A obra comercializada pela Dublinense e o livro objeto deste projeto não são o mesmo. São duas obras diferentes. A obra "Caligrafia do espanto" comercializada pela Dublinense faz parte de uma coleção da editora

Pró-cultura RS

denominada "Contém 1 drama", na qual os autores da casa foram convidados a criar uma história curta para venda e divulgação avulsa. Portanto, a obra comercializada pela Dublinense é apenas um conto, com 13 páginas na edição impressa, e 19 páginas na edição em e-book atualmente disponível. Já o livro "Caligrafia do espanto", objeto do presente projeto, tem 160 páginas e consiste em uma coletânea de 10 contos, entre os quais está o conto "Caligrafia do espanto", que dá nome à obra, mas aqui acompanhado por 9 outros textos inéditos, e será publicado por outra editora que não a Dublinense. O livro tem a seguinte sinopse: "A obra reúne dez contos que têm como fio condutor a identidade judaica através dos séculos, com as suas transformações e transgressões, reconstruindo todo um universo particular de tradições que, em sua essência, assentam-se sobre as mais universais inquietações humanas. As narrativas deste livro se passam em diversos tempos e espaços, da época bíblica à atualidade, de Jerusalém ao Brasil, constituindo- se em um mosaico de histórias inspiradas em fatos históricos e lendas. Entre outros enredos, aqui o leitor acompanhará, pelos olhos de um menino, o contraste entre o etéreo e o tétrico nos sacrifícios dedicados a Deus, reencontrará a mítica figura do Golem, ser trazido à vida por meio da magia e por mãos humanas a partir do barro, vivenciará o desespero daqueles que são condenados por desafiar dogmas religiosos pela via da racionalidade, vivenciará o sentimento de abandono e as pequenas esperanças dos inocentes que se viram esmagados pelo peso do Holocausto, enxergará através da antiga tradição cabalística e verá o rosto de cada uma das trinta e seis pessoas ocultas e piedosas cujo papel na vida é justificar o propósito da humanidade aos olhos de Deus, sustentando o equilíbrio e a própria existência do mundo. Assim, os contos presentes neste livro articulam-se como as peças de um caleidoscópio feito para revelar os mil espelhamentos da alma humana e seus imemoriais dilemas perante o mistério da vida e as tribulações de um mundo em constante mudança." Caso seja recomendação do conselho para aprovação do projeto não há objeção por parte do autor para que a obra aqui proposta tenha seu título alterado para "Caligrafia do espanto - e outros contos" ou mesmo "Tratado sobre a (i)mortalidade da alma", que é também título de outro conto da coletânea.

AVALIAÇÃO DA RESPOSTA

Considero a resposta justificada, e entendo que o título possa ser alterado para Caligrafia do espanto – e outros contos, conforme sugestão da proponente para não gerar confusão com a obra já publicada pela Editora Dublinense.

3. Conselheiro Relator escreveu

É bastante inconsistente a justificativa de adquirir os exemplares de um distribuidor e não diretamente da editora, já que a doação não se caracteriza como "distribuição", mas sim, como venda direta. O proponente respondeu em diligência, em síntese: que a editora não tem distribuição própria; que terceiriza a parte comercial, que demanda grande estrutura. Mas esta afirmação não se consolida quando observamos umas das razões do projeto em sua metodologia ao afirmar que "Outro fator que barateará a execução do projeto é o fato dos livros serem distribuídos diretamente pelos parceiros institucionais, sem custos". Sendo assim, a argumentação sobre a necessidade de uma distribuidora não se consolida quando o próprio projeto se coloca em contradição em suas argumentações. Por outro lado, o proponente afirma: No caso específico, a editora tem um contrato de exclusividade com a Distribuidora Santucci, para a comercialização do livro, não podendo, portanto, fazer venda direta. Em contrapartida, o distribuidor se compromete a comprar uma cota fixa de todos os lançamentos da editora, gerando segurança às duas empresas. Isso é praxe no mercado editorial: a editora dá exclusividade na venda e o distribuidor se compromete a comprar uma cota fixa dos lançamentos. Afirmamos que este argumento apresentado é válido essencialmente para o mercado editorial, e assim se apresenta frágil, pois o projeto utiliza de recurso público e não possui comercialização, o que não

justifica a utilização de regras de mercado para a sua dinâmica editorial.

Resposta da Proponente:

Informamos que graças a essas regras de mercado, os preços dos livros caem, podendo ser vendidos mais baratos do que se cada editora tivesse a sua própria distribuição. No caso deste projeto, o fato do livro ser fornecido pelo representante comercial da editora barateou o preço do livro, sendo o que realmente interessa em se tratando de dinheiro público. O preço do livro está abaixo do valor de mercado mesmo quando tomamos como referência outro projeto, também de distribuição de livros, aprovado por este Conselho. Em sessão pública deste Conselho, esta proponente acompanhou a aprovação do projeto NOSSA BIBLIOTECA, do produtor Clic Marketing e Vendas Ltda, no final do ano passado, que tinha por objetivo "doar acervos bibliográficos com 150 títulos da literatura brasileira e estrangeira para 30 bibliotecas públicas do estado do RS" num total de 4.500 livros, ao custo total de R$ 349.960,00. Dividindo o valor total do projeto pela quantidade de livros distribuídos (4.500 livros) cada livro custará R$ 77,76. No caso do projeto em tela, no valor total de R$ 137.400,00, dividindo o valor total do projeto pela quantidade de livros distribuídos (4.000 livros), cada livro custará R$ 34,35. Isto é: menos da metade do custo dos livros em projeto semelhante já aprovado por este Conselho. Se formos comparar apenas a rubrica relativa à compra dos livros, o projeto NOSSA BIBLIOTECA pagou R$ 38,88 por cada livro, ao passo que o projeto em discussão vai pagar R$ 26,00 por cada livro. Assim, comparando com valores aprovados pelo próprio Conselho, o custo dos livros do projeto está bem abaixo do mercado. Como entende esta proponente, salvo melhor juízo, que os critérios deste Conselho são os mesmos para avaliar projetos semelhantes, mesmo que de produtores diferentes, pois o que está em julgamento são os projetos, não quem os apresenta, entendemos que o projeto Biblioteca Academia de Letras, no que diz respeito aos custos financeiros, está mais barato do que projeto semelhante aprovado no CEC com voto da maioria dos seus conselheiros. Para continuarmos comparando com preços de livros semelhantes no mercado, seguindo os critérios do relator, esta proponente constatou que, por exemplo, pego de forma aleatória na Internet, outro livro, o "E fomos ser gauche na vida", com as mesmas características físicas e mesma quantidade de páginas, editado pela Pubblicato, editora de propriedade do conselheiro Vitor André Rolim de Mesquita, está à venda, se comprado direto na editora, por R$ 45,00. Assim, constatamos que o preço do livro está bem abaixo do mercado exatamente pela política comercial da editora.

AVALIAÇÃO DA RESPOSTA

Considerada justificada.

4. Conselheiro Relator escreveu:

Outro aspecto é a afirmação proponente que diz "Ampliar de forma qualificada o acervo de 497 bibliotecas públicas municipais e 2647 bibliotecas escolares do Rio Grande do Sul" mas infelizmente dos três órgãos apontados como responsáveis pela distribuição da edição para "497 cidades" de "todo o Rio Grande do Sul". Há somente carta de aceite desta tarefa pela FAMURS, e não há nenhum documento vindo da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, do Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares ou da Secretaria Estadual de Educação apoiando a iniciativa, provocando enorme incerteza e não garantindo, assim, os objetivos propostos sobre o aceite de sua distribuição pelos parceiros institucionais do projeto.

Resposta da Proponente

Pró-cultura RS

Com relação a distribuição dos livros ela será de responsabilidade da Academia Rio-Grandense de Letras, conforme consta na Carta de Anuência anexa ao projeto inicial. Trata-se de uma entidade com fé pública, 121 anos de existência e com ampla credibilidade no meio cultural gaúcho. A Academia já forneceu diversos conselheiros para o CEC, entre os quais Walter Galvani, José Edil de Lima Alves e Airton Ortiz, que chegaram à presidência dessa instituição. Creio que a ARL seja a entidade que mais forneceu presidentes ao CEC. Assim, esta proponente não entendeu que precisasse de um documento de uma terceira entidade parceira, a Seduc, uma espécie de Carta de Anuência da Carta de Anuência. Mesmo assim, para atender à exigência deste Conselho, esta proponente solicitou à Academia de Letras, não sem um certo constrangimento, a Carta de Anuência da Seduc que embasou a Carta de Anuência da Academia sobre a distribuição dos livros. Assim, anexamos a este recurso a Carta de Anuência da Seduc (Ofício GAB/Seduc 2086/2021, de 14 de dezembro de 2021, e o Memo GAB/DP 286/2021), assinada por Guilherme Corte, Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, com data anterior, portanto, ao julgamento no CEC. Estes documentos, emitidos pela Secretaria Estadual de Educação, responsável pela distribuição dos livros junto às escolas, reafirmam o convênio que a Academia de Letras tem com seus parceiros distribuidores desde o primeiro ano do projeto, que já está, como dito anteriormente, em seu terceiro ano.

AVALIAÇÃO DA RESPOSTA

Considerada justificada. Nos anexos consta um memorando do Gabinete – Departamento Pedagógico SEDUC confirmando a continuidade da participação da Secretaria Estadual de Educação, através do Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares, no Projeto Biblioteca Academia Rio-Grandense de Letras, em sua terceira edição (2022), que tem por objetivo doar 2.600 exemplares do livro "Caligrafia e Espanto", do acadêmico Rafael Bán Jacobsen. Consta também que os livros deverão ser entregues na Secretaria Estadual de Educação, em Porto Alegre, sem custos, para que sejam distribuídos nas Escolas da Rede Estadual do Estado do Rio Grande do Sul.

5. Conselheiro Relator escreveu

Por último, ao analisarmos um dos objetivos propostos "Orientar os professores dessas bibliotecas a como utilizar os livros em sala de aula, através do projeto pedagógico 'Aluno Leitor', encartado em cada livro". Porém, não encontramos nenhum documento que afirme o interesse pedagógico e a sua integração curricular por parte das instituições educacionais para que justifique sua utilização nas salas de aula, e assim desta forma também não apresenta as devidas garantias para que a proposta se viabilize.

Resposta da Proponente

Com relação ao projeto pedagógico "Aluno Leitor" ele está, em sua íntegra, no projeto inicial, para que os conselheiros possam avaliar o seu mérito. Além disso, entende esta proponente que por ser um livro publicado pela Academia RioGrandense de Letras, cujo objetivo é promover a literatura gaúcha, e que aprovou o projeto pedagógico, pois o mesmo faz parte do livro, e que tem por curador o acadêmico Élvio Vargas, ex-conselheiro de Estado da Cultura, não haveria necessidade de um documento da Seduc também o aprovando. Mais uma vez, uma espécie de Carta de Anuência da Carta de Anuência. Mesmo assim, para atender à exigência deste Conselho, salientamos que na mesma Carta de Anuência da Seduc acima citada (Ofício GAB/Seduc 2086/2021, de 14 de dezembro de 2021, e o Memo GAB/DP 286/2021, ambos anexos a este recurso) consta a aprovação do projeto pedagógico "Aluno leitor" pela Seduc.

Pró-cultura RS

Avaliação da Resposta

Considerada justificada

A aprovação a qual a proponente se refere está no ofício encaminhado para a secretária por Natalia Lamaison Borges, diretora adjunta do Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação do Estado do RS.

*"**O livro terá um encarte com o projeto pedagógico "Aluno Leitor" para orientar os professores em sua utilização nas escolas. A professora Ana Paula Ferreira Xavier, autora do projeto, acompanhará o trabalho dos professores pelo período de um ano, com atendimento via rede sociais da Academia. "***

3. Em conclusão, o projeto ***"Biblioteca da Academia Riograndense de Letras",*** em grau de recurso, é acolhido, sendo recomendado para avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R$ 140.003,72** (cento e quarenta mil, três reais e setenta e dois centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 18 de maio de 2022.

Alice Inês Lorenzi Urbim
Conselheira Relatora

Pró-cultura RS

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul

Processo nº 00552/2021

Parecer nº 065/2021 CEC/RS

O projeto "BIBLIOTECA ACADEMIA RIO-GRANDENSE DE LETRAS - 2022" não é recomendado para financaimento público.

Identificação do Projeto

Titulo do projeto: "BIBLIOTECA ACADEMIA RIO-GRANDENSE DE LETRAS – 2022;

Processo: 00552/2021;

Período de Realização: Evento não vinculado à data fixa;

Local de Realização: PORTO ALEGRE - Será atendida a cidade de Porto Alegre e mais 496 municipios;

Área do Projeto: LITERATURA: Impressão de livro, revista e outros.

Produtor Cultural: LUCIA ARGOLLO GOMES; **CEPC:** 4958.

Responsável Legal: LUCIA ARGOLLO GOMES **- Função:** Produtor;

Equipe Principal:

Nome do profissional/empresa: ANA PAULA FERREIRA XAVIER **- Função:** Criar e executar projeto pedagógico "Aluno Leitor" que será encartado no livro;

Nome do profissional/empresa: LUCIA MARIA BANDEIRA KARAN **- Função:** Responsável pela divulgacao do projeto;

Nome do profissional/empresa: ELVIO VARGAS **- Função:** Curador;

Nome do profissional/empresa: ER ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA **- Função:** Responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro e acompanhamento de documentacoes e pagamentos;

Nome do profissional/empresa: ELIARA ALMEIDA DA SILVA - **Função:** Gerenciar redes e midias sociais do projeto;

Contador: ELAINE RIES DE SOUZA CARBONE; **CRC**: RS-071488.

Recursos próprios do proponente: não há

Receitas previstas com a comercialização de bens e serviços: não há

Patrocínios ou doações, sem incentivo fiscal: não há

Receitas originárias de Prefeituras: não há

Receitas originárias de Leis de Incentivo Federal: não há

Valor Habilitado pelo SAT: : R$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais reais)

Segundo o SAT, “Realizada a análise pela equipe técnica do PRÓ-CULTURA, foi verificada a adequação da proposta ao enquadramento previsto na Instrução Normativa SEDAC 05/2020, art. 3°. Diante das informações apresentadas e observado o enquadramento da proposta, o projeto cultural é habilitado e encaminhado para avaliação do Conselho Estadual de Cultura – CEC. O CEC avaliará os projetos habilitados, emitindo parecer sobre o mérito cultural e sobre o grau de prioridade, nos termos e prazos previstos no Decreto 55.448 de 19 de agosto de 2020 e nos artigos 14 e 15 da Instrução Normativa Sedac nº 05 de 02 de setembro de 2020.”

É o relatório.

O projeto cultural na sua proposta nos diz que “A iniciativa já está em seu terceiro ano: o primeiro ano, 2020, foi realizado com os recursos da Lei Rouanet, já concluído, quando dois títulos foram distribuídos; o segundo ano, 2021, está esperando a aprovação da Lei Rouanet, quando três títulos serão distribuídos; e o atual projeto, 2022, que distribuirá mais um título. A iniciativa tem por finalidade, incentivar a leitura entre os estudantes das escolas públicas do Estado. Além disso, o livro também estará disponível nas bibliotecas públicas municipais das 497 cidades do Rio Grande do Sul cobrindo, desta forma, todo o território gaúcho.”

A obra "Caligrafia do espanto", de acordo com sua sinopse, reúne dez contos que têm como fio condutor a identidade judaica através dos séculos. As narrativas se passam em diversos tempos e espaços, constituindo-se em um mosaico de histórias inspiradas em fatos históricos e lendas. Entre outros enredos, o leitor acompanhará pelos olhos de um menino, o contraste entre o etéreo e o tétrico nos sacrifícios dedicados a Deus, vivenciará o desespero daqueles que são condenados por desafiar dogmas religiosos pela via da racionalidade, vivenciará o sentimento de abandono e as pequenas esperanças dos inocentes que se viram esmagados pelo peso do Holocausto, sustentando o equilíbrio e a própria existência do mundo.

Em sua dimensão simbólica o proponente justifica que: “Com o projeto Biblioteca Academia Rio-Grandense de Letras, a mais antiga instituição cultural gaúcha, fundada em 1901, tem por objetivo qualificar o acervo das bibliotecas públicas de nosso Estado e incentivar a leitura, levando às estantes obras representativas dos membros da Academia. Além disso, cada livro terá um encarte com o projeto pedagógico “Aluno Leitor”, que busca auxiliar o professor e o aluno a melhor utilizá-lo em sala de aula. Os livros devem estar ao alcance de todos, aprimorando as inteligências, expandindo universos, promovendo o acesso à informação, conhecimento, lazer e ampliação da cultura através da leitura, pois tal deve ser o foco de toda sociedade comprometida com a inclusão cultural e formação intelectual dos seus cidadãos.”

Em sua justificativa de sua dimensão econômica ressalta o proponente que: “A Biblioteca Academia Rio-Grandense de Letras pretende distribuir, ao longo de 10 anos, 100 mil livros, movimentando a cadeia produtiva do livro e gerando renda para todos os profissionais envolvidos no setor, desde o agricultor que planta o eucalipto para fazer a celulose,o operário que trabalha na fábrica de papel, o gráfico que transformará a matéria prima em livro, passando por designer, capistas, fotógrafos, diagramadores, revisores além dos profissionais que trabalham nas editoras, distribuidoras, livrarias e bibliotecas. Sem contar os autores, que recebem direitos autorais sobre suas obras.”

Procuradoria

No que corresponde a dimensão cidadã o projeto afirma que: “A Biblioteca Academia Rio-Grandense de Letras disponibilizará livros de alta qualidade, de forma gratuita, a todos os cidadãos que frequentam as bibliotecas públicas municipais dos 497 municípios do Rio Grande do Sul. Além disso, aumentando e modernizando o acervo das bibliotecas das 97 escolas da rede municipal de Porto Alegre e das 2.550 escolas da rede estadual, seus livros estarão disponíveis a praticamente todos os alunos das escolas públicas do Estado, cerca de 1 milhão de estudantes. O projeto pedagógico “Aluno Leitor”, encartado em cada livro, além de despertar o interesse dos estudantes pela obra em si, deverá remetê-los para a leitura de outros títulos, pois o hábito de ler, quando criado, não se restringe apenas aos textos escolares. A leitura, ao formar cidadãos mais esclarecidos, contribui para que se tornem consumidores de outros gêneros culturais, formando plateias em todos os segmentos das artes.”

Análise de Mérito

O projeto tem como mérito principal o objetivo de incentivar a leitura em bibliotecas públicas gaúchas, municipais e escolares, através da distribuição de livros dos seus acadêmicos, e orientação aos professores e alunos de como utilizá-los em sala de aula, ampliando o acesso à obras literárias e formando novos leitores.

Infelizmente mesmo com um objetivo geral tão meritório, o projeto apresenta equívocos e incongruências. Primeiramente, há um grande equívoco em um dos seus objetivos específicos ao afirmar que irá “Doar 4 mil exemplares do livro 'Caligrafia do espanto', de Rafael Bán Jacobsen, para bibliotecas públicas gaúchas”, mas estes dados não se confirmam no Plano de distibuição apresentado pois este coloca que “Os 4.000 exemplares serão distribuídos da seguinte forma: a) O Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares, da Secretaria Estadual de Educação, distribuirá 2.600 exemplares para as 2.550 bibliotecas das escolas púbicas do Estado (um livro para cada escola)";

b) A Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre distribuirá 200 exemplares para as bibliotecas das 97 escolas municipais da capital (dois livros para cada escola); c) A FAMURS (Federação dos Municípios do RS) distribuirá 500 exemplares para as bibliotecas públicas dos 497 municípios gaúchos (um livro para cada biblioteca); d) A Academia Rio-Grandense de Letras distribuirá 700 exemplares para o patrocinador, imprensa, biblioteca central de cada Estado, acadêmicos e demais academias do gênero do Brasil. Assim o próprio proponente confirma que somente 3300 exemplares serão distribuídos a rede escolar equivalendo aproximadamente a 80% do total do livro impresso e não a sua integralidade como afirma em seus objetivos.

Outro aspecto frágil e inconsistente é o valor do livro, ao entender que o preço de mercado está acima da média dos títulos da editora para autor nacional de ficção, ao constatarmos que no site da editora a média do valor de comércio de exemplar de livro de autor nacional é abaixo do valor apontado no projeto, que se contrapõe uma afirmação do proponente “que no catálogo da editora, para comparação, não existe nenhum livro com preço inferior a esse”.

É bastante inconsistentente a justificativa de adquirir os exemplares de um distribuidor e não diretamente da editora, já que a doação não se caracteriza como “distribuição”, mas sim, como venda direta. O proponente respondeu em diligência, em síntese: que a editora não tem distribuição própria; que terceiriza a parte comercial, que demanda grande estrutura. Mas esta afirmação não se consolida quando observamos umas das razões do projeto em sua metodologia ao afirmar que “Outro fator que barateará a execução do projeto é o fato dos livros serem distribuídos diretamente pelos parceiros institucionais, sem custos”. Sendo assim a argumentação sobre a necessidade de uma distribuidora não se consolida quando o próprio projeto se coloca em contradição em suas argumentações.

Por outro lado, o proponente afirma “No caso específico, a editora tem um contrato de exclusividade com a Distribuidora Santucci, para a comercialização do livro, não podendo,portanto, fazer venda direta. Em contrapartida, o distribuidor se compromete a comprar uma cota fixa de todos os lançamentos da editora, gerando segurança às duasempresas. Isso é praxe no mercado editorial: a editora dá exclusividade na venda e isso é praxe no mercado editorial: a editora dá exclusividade na venda e o distribuidor se compromete a comprar uma cota fixa dos lançamentos.” Afirmamos que este argumento apresentado é válido essencialmente para o mercado editorial e assim se apresenta frágil, pois o projeto utiliza recurso público e não possui comercialização, o que não justifica a utilização de regras de mercado para a sua dinâmica editorial.

Outro aspecto é a afirmação proponente que diz “Ampliar de forma qualificada o acervo de 497 bibliotecas públicas municipais e 2647 bibliotecas escolares do Rio Grande do Sul” mas infelizmente dos três órgãos apontados como responsáveis pela distribuição da edição para “497 cidades” de “todo o Rio Grande do Sul”, somente há carta de aceite desta tarefa pela FAMURS, e não há nenhum documento vindo da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre ou do Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares, da Secretaria Estadual de Educação apoiando a iniciativa, o que provoca enorme incerteza e que não garante assim os objetivos propostos sobre o aceite de sua distribuição pelos parceiros institucionais do projeto.

Por último, ao analisarmos um dos objetivos propostos “Orientar os professores dessas bibliotecas a como utilizar os livros em sala de aula, através do projeto pedagógico "Aluno Leitor", encartado em cada livro”, não encontramos nenhum documento que afirme o interesse pedagógico e a sua integração curricular por parte parte das instituições educacionais para que justifique sua utilização nas salas de aula, e assim desta forma

Pró-cultura RS

também não apresenta as devidas garantias para que a proposta se viabilize.

4- Sendo assim, o projeto “BIBLIOTECA ACADEMIA RIO-GRANDENSE DE LETRAS – 2022” não é recomendado para a avaliação coletiva, não podendo vir a receber incentivos do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 11 de Fevereiro de 2022.

Paulo Leônidas Fernandes de Barros

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS